



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA Nº 655, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO  
DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS  
DE ENDEREÇO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com vista à homologação do concurso público (Portaria nº 115/2023), publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público do Edital 001/2022, para o cargo de agente comunitário de saúde, para apresentação de documentos comprobatórios de endereço:

**MARIA ERIVÂNIA CORDEIRO DOS ANJOS – Matrícula: 100375**

**KAMILA DA SILVA ALVES – Matrícula: 110334**

**MATEUS DE ALMEIDA MELQUIADES – Matrícula: 114584**

**Parágrafo único** – Em envelope lacrado e identificado com nome, endereço, descrição e quantidade de documentos contidos no envelope, apresentar a cópia dos seguintes documentos com data anterior ao Edital 001/2022:

- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de residência em próprio nome ou em nome de parentes comprovados por documentos complementares (em caso de comprovante de residência em nome de outros, apresentar contrato de locação registrado em cartório).

**Art. 2º** - O candidato deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data de publicação desta portaria, juntamente com a documentação para a comprovação do endereço, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do concurso em caso de inércia no lapso temporal mencionado;

**Parágrafo único** – Comprovado o endereço, o candidato será encaminhado para a realização do curso de formação.

**Art. 3º** - O atendimento na Secretaria Municipal de Administração será feito de segunda a sexta, no horário entre 08h00 e 13h00, obedecendo a ordem de chegada. No endereço Rua Vidal Negreiros, nº 43, Centro, Bom Conselho/PE;

**Art. 4º.** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 04 de  
Outubro de 2024.

**João Lucas da Silva Cavalcante  
Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de Outubro de 2024.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20241004094521.pdf>  
assinado por: idUser 198